



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	14
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado GEHLEN DINIZ
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Cruzeiro do Sul - STPAZ/AC
CNPJ:	43.263.479/0001-61
ENDEREÇO:	Rua Getúlio Vargas, 764, Bairro Centro
MUNICÍPIO:	Cruzeiro do Sul - Acre
OBJETO:	Aquisição de mobiliário e equipamento de informática
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
30 de novembro de 2022

Deputado **GEHLEN DINIZ**
PROGRESSISTAS